



## REGULAMENTO GERAL CIRCUITO LAMPIONS BEACH 2025

**“O lugar onde a diversão e a competição se encontram”**

@lampionsbt

A LAMPIONS BEACH tem como objetivo principal promover a integração entre as arenas do sertão paraibano por meio do beach tennis, modalidade esportiva que mais cresce no Brasil, e vai além de jogar na areia, fazer amigos, promover saúde, tornando-se um verdadeiro estilo de vida.

### 1 - CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	ARENA/CLUBE	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL
1ª	27 a 29 de Março	Arena Jardim Soledade	Cajazeiras-PB	Aleicho
2ª	8 a 10 de maio	Live Arena	Catolé do Rocha-PB	Péricles
3ª	29 a 31 de maio	Arena Recreio Tardezinha	Cajazeiras - PB	JV
4ª	10 a 12 de julho	Arena Play Summer	Uiraúna-PB	Leo
5ª	24 a 26 de julho	Eco Arena	Sousa-PB	Weslei
6ª	14 a 16 de agosto	A.S. Beach Tennis	Patos-PB	Alisson
7ª	4 a 6 de setembro	Nossa Arena	Pombal-PB	Romualdo
8ª	9 a 11 de outubro	Arena JD	São Bento-PB	Jordanio
9ª	6 a 8 de novembro	Beach Catolé	Catolé do Rocha-PB	Santino
10ª	25 a 27 de novembro	Arena do Sol	Patos-PB	Acacio
FINALs	A DEFINIR			

### 2 - AS INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

2.1 - As inscrições da LAMPIONS BEACH 2025 serão realizadas pela plataforma Tênis Integrado, no perfil da LAMPIONS BEACH.

2.2- A taxa de inscrição para 1(uma) categoria (D/C/B/A/PRO) é no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a 2 (segunda) inscrição é no valor de R\$ 70,00(setenta reais). Pagando as duas inscrições o atleta terá direito a inscrever-se na 3 (terceira) categoria gratuitamente. Caso o atleta tenha interesse em participar da quarta categoria o valor será de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.2.1 - A taxa de inscrição para 1(uma) categoria **INICIANTE** é no valor de R\$ 80,00(oitenta reais), a 2 (segunda) inscrição é no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Pagando as duas inscrições o atleta terá direito a inscrever-se na 3 (terceira) categorias gratuitamente. Caso o atleta tenha interesse em participar da quarta categoria o valor será de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3- As inscrições e pagamentos serão encerradas na segunda-feira que antecede o torneio, podendo ser prorrogados, a critério da Comissão do Circuito e do proprietário da arena, em até 1(um) dia, para ajustes de inscrições e pagamentos. Poderá ocorrer exceção ao prazo citado acima, desde que o diretor da arena organizadora do evento se responsabilize pelo pagamento junto a Comissão Organizadora pelos atletas que ainda não tiverem pagos até a data acima determina.

2.3.1 - Os atletas que não fizeram os pagamentos no prazo estabelecido acima serão automaticamente desclassificados.

2.4 – Todo o financeiro referente às inscrições será destinado e administrado pela comissão do circuito LAMPIONS BEACH 2025.

2.5- O acesso ao aplicativo Tênis Integrado será restrito à comissão da Lampions Beach em parceria com o organizador do evento, que se compromete a não fornecer a senha, informada pela Comissão, a terceiros.

### **3 - DAS CATEGORIAS E ENQUADRAMENTO DOS ATLETAS**

3.1- Farão parte do circuito as seguintes categorias: masculina (Iniciante, D, C, B, A e *Open.*), feminina (Iniciante, D, C, B e *Open.*) e mista (Iniciante, D, C, B e *Open.*), no formato duplas.

3.2- As categorias Simples e por Idade(juvenil/master) podem ser formadas a critério da organização do evento. Caso formem, devem ser realizadas na quinta-feira ou domingo. Em caso de fato não previsível, como intempéries climáticas, podem ser ajustadas para outro dia e horário, desde que não interfiram no desenrolar das categorias já programadas. Obs.: é de responsabilidade da Arena/Clube e arbitragem o aviso aos atletas, com antecedência, e a obediência da ordem dos jogos desde a suspensão daqueles.

3.3 - A Categoria *Open* deverá ser realizada no sábado e, como última categoria do dia, será no sistema mata-mata, 8 games, altura da rede masculina 1,80, rede feminina 1,70. Obs.: acima de 16 duplas inscritas ou quando os jogos forem iniciados após as 20 horas, serão de 6 games.

3.4 - Os atletas devem se inscrever em todas as categorias no mesmo nível técnico. Exemplo: categoria feminina D + mista D.

3.5- Na categoria *Open* as duplas deverão ser formadas pelos seguintes níveis técnicos: PRO+C ou D ou Iniciante; A+C ou D ou Iniciante; B+B ou C ou D ou Iniciante e, assim, sucessivamente.

3.6- É considerado profissional (PRO), o atleta até 600 do ranking da base de dados do ITF (*Internation Tennis Federation*).

3.7- O atleta que no histórico dos últimos 12 (doze) meses da data início do torneio, tiver chegado a duas semifinais de determinada categoria ou uma final, permanecerá nessa categoria, não podendo jogar categoria inferior. Só serão exceções para o texto descrito neste item os torneios internos que não tiveram registro em qualquer aplicativo de torneios.

3.8 - A categoria do atleta será definida pelos registros que cada um já possui junto às plataformas de realização de eventos, não podendo o atleta se inscrever em categoria inferior à que normalmente disputam nos outros torneios, sendo de responsabilidade se inscrever na categoria adequada ao seu nível, usando de bom senso e honestidade.

- 3.9 - Os registros das Etapas de Circuitos locais e regionais, como Tênis Integrado, Letzplay, Tennisup, bem como outros torneios abertos, serão considerados para análise de categoria do atleta.
- 3.10. O atleta que já foi CAMPEÃO em 01 (um) torneio da categoria INICIANTE (gênero ou mista) subirá para a categoria D; o atleta que alcançar 3 (três) semifinais na categoria Iniciante subirá para a categoria D. Ao final do circuito e, para o próximo ano, todos os atletas Iniciantes, obrigatoriamente, terão que disputar na categoria D.
- 3.11- A comissão juntamente com a arbitragem poderá subir a categoria de um atleta, após observar seu nível durante a competição, isso já será deferido para o próximo torneio.
- 3.12- Os atletas que se inscreverem em desacordo com este regulamento e que venham a ser desclassificados pelo Conselho Técnico ou pela arbitragem, por qualquer motivo, não farão jus à devolução dos valores pagos para inscrição, mas após o sorteio das chaves, poderão ser substituídos até o início da categoria.
- 3.13- Após o final do circuito, os 2(dois) primeiros colocados no ranking da categoria B subirão para a categoria A; os 4(quatro) primeiros colocados no ranking da categoria C subirão para a B e os 6(seis) primeiros colocados no ranking da categoria D subirão para a C.
- 3.14- O atleta poderá ser desclassificado antes e durante o torneio, desde tenha feito inscrição em categorias diferentes, podendo o atleta infrator disputar apenas a categoria dentro de seu nível técnico e de acordo com seu cadastrado em torneios junto aos aplicativos.
- 3.15- A comissão da Lampions Beach poderá suspender o atleta por 1(um) ou mais torneios, após comprovada agressão física ou verbal(incluindo aplicativos de conversas), devidamente registrada em ata.
- 3.16- O sorteio das chaves de todas as categorias deve ser realizado na quarta-feira que antecede o torneio, ou excepcionalmente em outro dia, desde que justificado pela arena que estiver realizando o torneio.
- 3.17- Os jogos das chaves deverão ser realizados de forma contínua, ou seja, só se deve passar para outro grupo quando finalizar o iniciado.
- 3.18- A substituição do atleta poderá ser realizada antes do início do jogo da categoria escolhida, mediante justificativa acatada pela comissão.
- 3.19- O aquecimento será de 5 minutos, após o chamamento do árbitro.
- 3.20- O WO será efetivado 15 minutos após o chamamento do árbitro.
- 3.21 – Os atletas que perderem por WO (não comparecerem) em um jogo da fase de grupos automaticamente estão desclassificados do torneio na categoria em disputa.
- 3.22 - Os atletas que perderem por WO (não comparecerem) na fase de grupos, não receberão nenhuma pontuação.
- 3.23 - O WO será caracterizado caso a dupla não esteja em quadra no horário marcado de seu jogo.
- 3.24 - O placar do WO em um grupo de 4 (quatro), em qualquer categoria, quando apenas ocorrer a ausência de uma atleta ou dupla, tornará esse grupo de 3 (três), nos moldes normais.
- 3.25 - O placar do WO em um grupo de 4 (quatro), em qualquer categoria, quando ocorrer a ausência de dois atleta ou duplas, será mantido o resultado da partida realizada no grupo.

#### **4 - DOS TIPOS DE BOLAS E DOS TRÓFEUS**

4.1 - Devem ser utilizadas nos jogos bolas (registradas pelo ITF) específicas para o Beach Tennis. Não poderá haver alteração no tipo de bolas durante todos os jogos de um torneio, exceto no caso de força maior.

4.2 - Todos os troféus entregues aos atletas vencedores deveram ser aprovados pela Comissão Organizadora do Circuito para controle, sendo considerada infração e descumprimento do presente regulamento a alteração do mesmo na hora da entrega.

#### **5 - DA ARBITRAGEM**

5.1 - A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, podendo ser assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pelo Departamento de Beach Tennis e Arbitragem da CBT. Fica vedada a participação de qualquer árbitro como jogador no torneio.

5.2 - Durante a realização do torneio o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições os direitos de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que acharem necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta.

5.3 - O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A falta do árbitro acarretará a paralisação imediata do torneio.

5.4 - É de responsabilidade do árbitro geral preencher o relatório do aplicativo utilizado no torneio.

5.5 - Caso haja discordância entre o organizador do torneio e o árbitro com relação a interpretação do presente regulamento, caberá a decisão final a Comissão organizadora do circuito, podendo tal discordância ser comunicada por qualquer das partes envolvidas.

#### **6. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 - O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios nos seguintes casos:

- a) Não haver o número mínimo de tenistas para realização da categoria;
- b) Inscrição feita em duplicidade na mesma categoria;
- c) Caso cancele sua inscrição dentro do prazo.

6.2 - O tenista poderá optar por utilizar o valor pago em sua inscrição com crédito para ser utilizado em futuros torneios ou em reembolso de taxa.

#### **7 - DAS DESISTÊNCIAS**

7.1 - Para efeito de desempate, nos casos de desistência de alguma dupla, serão computados aos sets os games faltantes para término do jogo.

Por exemplo: um jogo entre a dupla A e dupla B, a dupla A está ganhando por 2/1 e a duplas B desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x1 para a dupla A.

#### **8 - DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING**

8.1 - As categorias da Lampions Beach 2025 receberão como valores de pontuação, os descritos na tabela abaixo, para efeito de classificação **INDIVIDUAL** nas categorias Iniciante, D, C, B, A e *Open*, masculino, feminino e mistas, conforme resultado no evento:

<b>PODIUM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
---------------	------------------

Campeão	240 pontos
Vice-campeão	170 pontos
Semifinal	100 pontos
Quartas	75 pontos
Oitavas	50 pontos
16° Finais	30 pontos
32° Finais	20 pontos

**OBS: Os atletas que se inscreverem na categoria Simples receberão pontuação extra, a qual se somará as demais categorias para premiação final e será distribuída da seguinte forma:**

1º lugar	50 pontos
2º lugar	40 pontos
3º lugar	30 pontos
4º lugar	20 pontos

**II)** O atleta marca ponto conforme a última fase que alcançou no torneio. Assim, o atleta que perder por WO, por qualquer motivo na fase seguinte, manterá os pontos conseguidos até a fase que jogou.

**III)** Nas categorias/modalidades que não tiverem final, quando disputadas em grupo único, os atletas que ficarem em 3ª e 4ª colocação receberão a pontuação de semifinal e em 5ª colocação, pontuação de quartas.

## 9 - DA PREMIAÇÃO DE CADA ETAPA

### Duplas Iniciante

Gênero	Prêmios
Masculino:	Troféu campeão Troféu vice-campeão
Feminino:	Troféu campeão Troféu vice-campeão
Mista:	Troféu campeão Troféu vice-campeão

### Duplas Masculinas D, C, B, A e OPEN

### Duplas Feminina D, C, B e OPEN

### Duplas Mistas D, C, B e OPEN

Gênero	Prêmios
Masculino Open: total R\$ 1.500,00 Masculino A: total R\$ 1.600,00 Masculino B: total R\$ 1.300,00 Masculino C: total R\$ 1.100,00 Masculino D: total R\$ 800,00	R\$ 1.000,00 campeão / R\$ 500,00 vice-campeão R\$ 1.000,00 campeão / R\$ 600,00 vice-campeão R\$ 800,00 campeão / R\$ 500,00 vice-campeão R\$ 700,00 campeão / R\$ 400,00 vice-campeão R\$ 500,00 campeão / R\$ 300,00 vice-campeão
Feminino Open: total R\$ 1.500,00 Feminino B: total R\$ 1.300,00 Feminino C: total R\$ 1.100,00 Feminino D: total R\$ 800,00	R\$ 1.000,00 campeão / R\$ 500,00 vice-campeão R\$ 800,00 campeão / R\$ 500,00 vice-campeão R\$ 700,00 campeão / R\$ 400,00 vice-campeão R\$ 500,00 campeão / R\$ 300,00 vice-campeão
Mista Open: total R\$ 1.500,00 Mista B: total R\$ 1.300,00 Mista C: total R\$ 1.100,00 Mista D: total R\$ 800,00	R\$ 1.000,00 campeão / R\$ 500,00 vice-campeão R\$ 800,00 campeão / R\$ 500,00 vice-campeão R\$ 700,00 campeão / R\$ 400,00 vice-campeão R\$ 500,00 campeão / R\$ 300,00 vice-campeão

9.1- A premiação será paga, integralmente, para todas as categorias quando o torneio atingir o mínimo de 150 inscrições. Caso não atinja essa quantidade de inscrições, a premiação será proporcional a quantidade de inscritos por categoria. A categoria será formada por no mínimo com 3 inscrições com pagamento proporcional da premiação, conforme descrito no item abaixo.

9.2- A premiação será de 50% (cinquenta por cento) do valor integral se a quantidade de inscritos por categoria for 4 duplas; se forem inscritas 5 duplas, a premiação será de 70% (setenta por cento) do valor integral da premiação, e acima disso, o valor será pago integral, desde que atinja o valor financeiro para a etapa. Caso não seja atingido o valor financeiro para a etapa os valores serão pagos proporcionalmente.

9.3- As arenas poderam a seu critério oferecer premiação em dinheiro para as categorias simples e iniciante, não ficando a LAMPIONS reponsável por qualquer pagamento. Nas categorias que já são premiadas pela LAMPIONS com valores em dinheiro, as arenas poderam também disponibiliza valores a titulo de bonificação, mas ficando a cargo das mesmas os pagamentos.

## **10 - DA PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIA (ranking)**

**Duplas Masculinas D, C, B, e A:**

**Duplas Femininas D, C, B:**

**Duplas Mistas D, C, B:**

<b>Gênero</b>	<b>Prêmios</b>
Masculino: total R\$ 1.000,00	R\$ 600,00 campeão R\$ 400,00 vice-campeão
Feminino: total R\$ 1.000,00	R\$ 600,00 campeão R\$ 400,00 vice-campeão
Mista: total R\$ 500,00	R\$ 300,00 campeão R\$ 200,00 vice-campeão

10.1- Ao final do circuito, serão contabilizados todos os pontos do atleta de forma individual, baseados nos seguintes critérios: pontuação da Simples, classificação no torneio, participação em cada etapa e bônus extra por participação em todas as etapas. A premiação final será proporcional caso não ocorram todas as etapas inicialmente programadas para o Circuito.

10.2 – O atleta ganha 10(dez) pontos no ranking por participação na 1 etapa; 20(vinte) pontos no ranking por participação na 2 etapa, e assim sucessivamente na etapas seguintes. Caso participe de todas as etapas irá receber um bônus extra de 100(cem) pontos no ranking.

10.3 – Não havará premiação final para a categoria que não formar em 05 (cinco) etapas.

10.4 – A premiação final será entregue no evento FINALS que será disputado pelas seis melhores duplas do circuito de cada categoria com datas e regras a serem definidas até a penúltima etapa do circuito.

## **11 - DA REALIZAÇÃO DO EVENTO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

11.1 – A gestão operacional do evento ficará a cargo do proprietário ou organizador de cada arena/clube.

11.2 – Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela organização do circuito e pela equipe de arbitragem.

11.3 - Os custos referentes a premiação dos torneios, bolas, arbitragem, troféus, premiação dos

ranqueados, serão retirados do valor das inscrições de cada etapa do circuito, baseado em acordo e contrato com as Arenas/Clubes.

11.4 - A transmissão do circuito não é obrigatória, podendo ser negociada, pelo proprietário ou organizador da Arena/Clube, com qualquer canal direcionado ao esporte.

## **12 PATROCÍNIOS**

12.1 - O patrocinador MASTER da LAMPIONS BEACH ganha **EXCLUSIVIDADE DE PARCERIA** em todas as etapas, evitando conflito de interesses, por parte de outras marcas do mesmo segmento.

## **13 - CLÁUSULA OBRIGATÓRIA**

13.1 - Cada Arena/Clube credenciado deverá inscrever, no mínimo, 14(quatorze) inscritos/atletas ou 7(sete) duplas, por etapa, durante todo o ano em exercício do circuito, servindo como critério para escolha de datas para o próximo circuito.

## **14. SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE UMA PARTIDA**

14.1 - O árbitro geral poderá suspender temporariamente uma partida por falta de luz, condições da quadra ou mau tempo, devendo os atletas envolvidos permanecer prontos para continuar a partida.

14.2 - O árbitro geral poderá adiar uma partida, devendo ser concluído o jogo no dia seguinte do torneio, desde que, em horário que não prejudique as demais categorias envolvidas na nova data a ser realizada da partida.

## **15. TRAJE.**

15.1 - Os atletas deverão utilizar o traje adequado para a prática do esporte, ficando expressamente vedado a utilização de tênis ou qualquer calçado, sendo permitido apenas sapatilhas próprias para areia.

15.2 - Fica expressamente proibida a participação do atleta na premiação sem o traje adequado, composto no mínimo de camiseta própria ou do evento quando existir, além de short ou saia.

15.3 - Para os eventos que distribuírem camisetas aos atletas, a organização poderá sugerir a utilização da mesma pelos atletas durante os jogos, durante as semifinais e finais, assim como durante a cerimônia de premiação.

## **16. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

16.1 - Critérios de Desempate: Em caso de empate das duplas nos grupos realizados, a definição das posições será apurada observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

16.2 - Em caso de 3 duplas empatadas: Saldo de games/sets (somente entre os envolvidos no empate, após o saldo de games, caso permaneça duas duplas empatadas, confronto direto entre elas, e por fim games average (soma dos games ganhos divididos pelos games jogados em cada jogo. Após, será somado os resultados da divisão e quem obtiver a maior soma será considerado o melhor classificado).

Exemplo:  $6 \times 2 = 6/8 = 0,75$   $6 \times 4 = 6/10 = 0,6$   $7 \times 5 = 7/12 = 0,58$ .

## 17. CÓDIGO DE POSTURA

17.1 - Serão consideradas atitudes antidesportiva, passíveis de penalidades disciplinares:

- I. Ofender, agredir ou desrespeitar o atleta adversário, o parceiro, o árbitro geral, o público em geral e/ou a organização do torneio.
- II. Atitudes ou intimidações contra adversários ou parceiros.
- III. Execução de gestos ou palavras obscenas.
- IV. Abuso de bola, de raquete ou de acessórios próprios ou de terceiros, como também de danificar cadeiras ou qualquer infraestrutura do torneio.
- V. Receber instruções de terceiros, salvo competições por Equipes.

### Penalidades Disciplinares.

Dependendo da gravidade do abuso ao código de conduta, serão aplicadas aos atletas as seguintes penalidades:

**Primeira Penalidade** - Aviso: alertado da gravidade da infração.

**Segunda e demais Penalidades** – Perda de ponto envolvido na disputa em questão

**Terceiro.** - Perda do game disputado em questão.

**Quarta** – O Árbitro poderá eliminar a dupla pela constante repetição da infração ou até pela variação de infrações do código de conduta, como também poderá fazê-lo de imediato, dependendo da intensidade da infração.

Em uma agressão física ou lançamento de qualquer objeto na torcida por parte do atleta, o mesmo ficará sujeito a perda do jogo, ou até mesmo da eliminação do Circuito, fato que será decidido posteriormente pela Comissão do Circuito.

### Recurso.

Todos os atletas terão direito a recorrer em relação à medida imposta pelo Comitê Disciplinar com até sete dias após a aplicação da penalidade. O recurso será julgado e aprovado por unanimidade pelo Comitê Executivo do Circuito para a sua readmissão.

## 18. DAS FORMALIZAÇÃO DAS DENÚNCIAS

18.1 - As denúncias relacionadas às atividades do Lampions deverão ser formalizadas por escrito, apresentadas até o primeiro dia após o término das inscrições, com o objetivo de assegurar a seriedade e a responsabilidade na apuração dos fatos.

18.2 - As denúncias poderão ser enviadas pelo telefone de um dos membros da Comissão ou por um aplicativo de mensagens instantâneas.

18.3 - As denúncias deverão estar fundamentadas no princípio da responsabilidade, visando garantir a integridade e a transparência das competições.

18.4 - Denúncias infundadas ou de má-fé poderão resultar em sanções para o denunciante.

18.5 - A denúncia deverá conter a descrição detalhada dos fatos, incluindo data, hora, local e envolvidos.

18.6 - Deverão ser anexadas provas que corroborem os fatos alegados, tais como vídeos, áudios, testemunhos, documentos, entre outros.

18.7 - A Comissão Organizadora designará um de seus membros para realizar uma análise preliminar da denúncia. Esse membro terá o poder de decisão monocrática, podendo determinar o arquivamento da denúncia se considerar que esta é manifestamente infundada ou carente de

provas.

18.9 - Caso a denúncia seja considerada procedente na análise preliminar, o denunciado será notificado e terá o direito à ampla defesa, podendo apresentar sua versão dos fatos e contraprovas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

18.10 A notificação ao denunciado será feita por e-mail ou whatsapp, garantindo a celeridade e a eficiência do processo.

18.11 - Após a apresentação da defesa pelo denunciado, a decisão será submetida à totalidade dos membros da Comissão Organizadora, que decidirá até antes do início do torneio, podendo o atleta ser substituído, caso ainda não tenha sido ocorrido o sorteio, e ter direito a fazer sua inscrição na categoria a que realmente pertence. Entretanto se a denúncia for após o sorteio e antes do início dos jogos da categoria, o atleta apenas poderá ser substituído, sem a devolução dos valores da inscrição.

18.12 - A decisão final será tomada por maioria simples dos votos dos membros presentes na deliberação.

18.13 - A decisão será comunicada às partes envolvidas por escrito, através de e-mail, contendo a fundamentação e as sanções, se aplicáveis.

18.14 As decisões da Comissão Organizadora referentes às denúncias serão publicadas de forma resumida em meio de comunicação oficial do Lampions, preservando a identidade das partes envolvidas, salvo consentimento expresse destas.

18.15. A publicidade visa garantir a transparência do processo e a confiança da comunidade esportiva.

18.16 - A denúncia sendo feita durante o torneio, e julgada procedente após o término da etapa, o atleta e sua dupla não terão direito a pontuação e nem aos valores da premiação, sendo obrigatório sua inscrição na próxima etapa na categoria que realmente pertencer.

## **19 - CASOS OMISSOS.**

19.1 - Os casos específicos ou omissos no Regulamento do Circuito deverão ser decididos pela Comissão Organizado, e incluídos no regulamento e exigidas na etapa seguinte do Circuito, sem que o fato gerador tenha qualquer consequência para o atleta durante as etapas seguintes, salvo se por repetição do fato.

## **20 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 - Todo atleta ao realizar a sua inscrição em qualquer etapa do Circuito Lampions Beach 2025 declara ter total conhecimento das regras do esporte, aceitando automaticamente, e se submetendo a este regulamento e normas oficiais.

20.2 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores, devendo ser amplamente divulgada entre os participantes do Lampions.

20.3 - As disposições contidas neste regulamento serão aplicáveis já na próxima etapa do Circuito.

Cajazeiras, 04 de fevereiro de 2025.

Wesley Silva Santos

---

Ricardo Lourenço Coelho  
*Lampions beach - @lampionsbt*

Evaldo Solano de Andrade Filho

Joaquim Daniel Júnior